



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=004=

=LIVRO DE ATA =

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No EXPEDIENTE foi lida e discutida a **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA**, realizada no dia 12/01/2021, sendo esta **aprovada por unanimidade de votos dos presentes**. Lido o OFÍCIO n.º 24/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021. Lido o PROJETO DE LEI n.º 28/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021. Lido o PROJETO DE LEI n.º 02/2021, que “Altera O ANEXO IV – Tabela de vencimento salarial – da Lei Complementar n.º 85 de 18 de setembro de 2017 e suas alterações e dá outras providencias”. Lido o PROJETO DE LEI n.º 03/2021, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$205.000, covid19 – Diferido Fundeb). Na ORDEM DO DIA, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N° 02/2021**, que “Altera O ANEXO IV – Tabela de vencimento salarial – da Lei Complementar n.º 85, de 18 de setembro de 2017 e suas alterações e dá outras providências”. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que procurou o jurídico da Prefeitura, pois algumas pessoas perguntaram sobre a legalidade do projeto, visto que, vigora, em razão da pandemia, lei que congela o salário do funcionário público. Destacou que os auxiliares de manutenção em geral, da Prefeitura, ganham R\$ 1.084,00 e, como o salário mínimo nacional foi aumentado para R\$ 1.100,00, o projeto foi enviado à Câmara para que houvesse a adequação daquele salário ao salário mínimo nacional. O Vereador Rodrigo, lembrou do Projeto de Lei, proposto pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, que cobrava a adequação do salário dos agentes comunitários de saúde à Lei Federal que fixou o piso para estes funcionários, destacando que o projeto é legal e devido. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, em sua primeira Legislatura, em 2012, havia solicitado a melhoria dos salários das agentes comunitárias de saúde, destacando que a remuneração é devida e legal. Os Vereadores relembraram a urgência na aprovação do projeto, posto que, a folha de pagamento fechará nos próximos dias. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N° 02/2021**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 03/2021**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$205.000, covid19 – Diferido Fundeb). O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que o valor é uma sobra do FUNDEB da gestão anterior e que, para que seja legalizado o repasse para outras fichas da Prefeitura é preciso a aprovação pelos Vereadores. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 03/2021**, este foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis, com as modificações apresentadas pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 02/2021**, que “Altera O ANEXO IV – Tabela de vencimento salarial – da Lei Complementar n.º 85 de 18 de setembro de 2017 e suas alterações e dá outras providências”. A vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse ser favorável ao projeto; que os agentes comunitários são um elo importante entre a comunidade e a saúde, sendo merecedores dessa vantagem. Lembrou que foi autora de um projeto de lei que, autorizava o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um incentivo financeiro aos agentes comunitários, em razão de Lei Federal, incentivo já pagos pela cidades de Aramina e Ituverava; disse que, está em tramitação na Câmara de Deputados, o Projeto de lei n.º 3394/20, que estabelece o piso salarial para os agentes comunitários da saúde, na proporção de dois salários mínimos, a partir de janeiro de 2022; fez votos que o projeto seja aprovado, valorizando os agentes comunitários, que tanto fazem pela saúde de Buritizal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°02/2021**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N°03/2021**, proposta pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que seja corrigido o artigo 3º, que está repetido, devendo deste constar o art. 4º, esta foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°03/2021**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$205.000, covid19 – Diferido Fundeb), este foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 18 de janeiro de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário